DECRETO Nº 12.859, DE 09/01/2023

Homologa a Resolução de Contratação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED 04/2022 - Processo Seletivo Simplificado para contratação e cadastro de reserva para exercício de função pública temporária na Rede Municipal de Ensino de Ponte Nova- MG

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado a Resolução de Contratação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED 04/2022, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação para a Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2023, de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 3.020/2006, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova,09 de janeiro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Keila Aparecida Isidoro Lacerda
Secretária Municipal de Educação

O presente Decreto foi afixado no saguão da

Prefeitura em ___/___/2023.

DECRETO Nº 12.859/2023

Homologa a Resolução de Contratação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED 04/2022 - Processo Seletivo Simplificado para contratação e cadastro de reserva para exercício de função pública temporária na Rede Municipal de Ensino de Ponte Nova- MG

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SEMED Nº 04/2022

RESULTADO FINAL